

CORREIO NACIONAL

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Infração mais comum foi trafegar acima da velocidade

Feriado: acidentes em rodovias resultam em 57 mortes

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou 808 acidentes nas rodovias brasileiras, com 57 pessoas mortas e 814 feridas.

Os dados são da Operação Semana Santa 2026 realizada de quinta-feira (2) a domingo (5), em todo o país.

De acordo com a PRF, não foi possível avaliar se houve uma diminuição efetiva em relação aos números de 2025, porque no último ano a operação do feriado foi mais longa devido à proximidade com o feriado de Tiradentes.

Este ano, foram fiscalizados 79 mil veículos, somando um total de 101 mil pessoas alcançadas pelo reforço preventivo nas rodovias do país.

Mais Médicos: inscrições até quarta

As inscrições para o 45º ciclo do projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) podem ser feitas até a última quarta-feira (8).

O projeto é voltado à atuação na Atenção Primária à Saúde (APS) do Sistema Único de Saúde (SUS), em regiões prioritárias, remotas, de difícil acesso e de alto índice de vulnerabilidade, incluindo territórios indígenas, onde há escassez ou ausência de médicos.

Fernando Frazão/Agência Brasil



Plataforma funciona como uma biblioteca pública online

MEC disponibiliza aplicativo gratuito

O Ministério da Educação disponibilizou para download, na segunda, o aplicativo MEC Livros com quase oito mil obras literárias disponíveis para leitura de forma gratuita. "Com isso, vamos fortalecer a leitura e levar a literatura a todo o povo brasileiro", antecipou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pelas redes sociais. O aplicativo funciona como uma biblioteca pública online, com empréstimos de livros autorais, como lançamentos e os mais vendidos. Também serão disponibilizadas obras em domínio público para download no formato ePub.

Ao todo, serão 8 mil livros disponíveis

Entre os autores estão obras de brasileiros como Clarice Lispector e Ariano Suassuna e estrangeiros como José Saramago e Gabriel García Márquez. Além da leitura, o aplicativo também oferece experiências complementares ao usuário, como personalização, com opções de ajuste de fonte e contraste, uso de elementos de jogos na leitura e ainda notificações automatizadas.

Fala.BR I

O Fala.BR começa a usar nesta segunda-feira (6) a inteligência artificial para simplificar o atendimento ao cidadão. Essa nova versão do principal canal de ouvidoria do governo federal automatiza a classificação das demandas e visa a tornar o registro mais simples, rápido e acessível.

Fala.BR II

Gerenciado pela Controladoria-Geral da União (CGU), o sistema será capaz de identificar, a partir do relato por escrito do cidadão, qual tipo de manifestação está sendo registrada. Nos próximos meses, a tecnologia também conseguirá sugerir, de forma automática, a classificação da demanda.

Cânceres e vacina I

A partir de agora, as empresas deverão orientar seus funcionários sobre campanhas oficiais de vacinação contra o HPV e sobre o acesso a serviços de diagnósticos de cânceres de mama, próstata e de colo do útero. A norma altera a Consolidação das Leis do Trabalho para incluir tal obrigação ao empregador.

Cânceres e vacina II

O Instituto Butantan e a farmacêutica norte-americana MSD firmaram parceria para que o laboratório público brasileiro passe a produzir medicamento avançado contra o câncer a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). O acordo, divulgado no fim de março, é resultado de um edital lançado em 2024 pelo Ministério da Saúde.

País em exposição I

A biodiversidade de dois parques nacionais brasileiros está em destaque na exposição Tesouros Verdes do Brasil – Diversidade Tropical sob a Proteção dos Parques Nacionais, no Centro de Visitantes do Parque Nacional da Floresta Negra (Nationalpark Schwarzwald), que acontece na Alemanha.

País em exposição II

Imagens e expressões artísticas representam na Europa o Parque Nacional do Itatiaia, no Sudeste, e o Parque Nacional do Pico da Neblina, no Norte, aumentando a visibilidade dessas unidades de conservação no cenário internacional e o diálogo entre dois diferentes biomas brasileiros com o público de fora.



O objetivo é confirmar a identidade do beneficiário

Benefícios: novo prazo do cadastro biométrico

Nova carteira de identidade será documento válido a partir de 2028

Da Redação

As pessoas que ainda não têm nenhum cadastro biométrico terão novo prazo para emití-lo gratuitamente por meio da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) para concessão ou renovação de benefícios sociais.

O prazo que terminaria em 30 de abril foi prorrogado até 31 de dezembro deste ano, conforme a portaria nº 2.907/2026, publicada no Diário Oficial da União de segunda.

Cadastro biométrico

O cadastro biométrico da carteira de Identidade é o registro da impressão digital dos dedos das duas mãos e da foto do rosto do cidadão em uma base de dados do governo federal. O objetivo da biometria é confirmar a identidade do beneficiário e evitar que terceiros recebam seus valores indevidamente.

A CIN possui número único nacional e estará disponível em formato físico ou digital.

Prazo para outras biometrias existentes

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos estabeleceu que os cadastros biométricos existentes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou de passaportes serão aceitos para concessão, manutenção e renovação de benefícios so-

ciais até 31 de dezembro de 2027, desde que estes tenham sido realizados até 31 de dezembro de 2026.

Também serão considerados válidos os nomes de quem já era beneficiário de programas sociais até 31 de dezembro de 2026.

De acordo com o novo cronograma, após essa data, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2028, apenas a biometria da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) será aceita para as finalidades mencionadas.

Como emitir

O primeiro passo para a emissão é acessar o site da Carteira de Identidade Nacional, entrar no link de agendamento no estado onde mora e escolher a data disponível para a coleta da biometria.

A primeira emissão em papel da CIN é gratuita.

No dia marcado, é necessário levar ao posto de identificação a certidão de nascimento ou de casamento. Caso seja do interesse, a versão digital da CIN também possibilita a inclusão de outros documentos, como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o título de eleitor.

Quem está dispensado

Quem já tem a Carteira de Identidade Nacional (CIN) antes da concessão do benefício social, não precisará repetir o processo de emissão do documento.